



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023

Convenientes: **MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO** através da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARMO DO RIO CLARO - APAE**

OBJETO: Por força do Termo de Convênio nº 003/2023 resolvem estender a vigência do presente termo para 31/08/2026.

Valor do repasse: R\$ 12.728,71 (doze mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

Vigência: 31/08/2026.

Carmo do Rio Claro, 30 de Julho de 2026.

Tatiane Maria Carvalho
Secretária Municipal de Assistência social

MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO/MG

Certifico para todos os fins que o presente Ato foi publicado no Painel Oficial – Sede da Administração Municipal, nesta data.

Carmo do Rio Claro, 31/08/2026

Evair Donizete Silva Ferreira
Chefe de Gabinete